



**PORTARIA Nº 074 DE 19 DE MARÇO DE 2024 – GAB.PREF**

**EMENTA:** Homologa a Cessão De Servidor Público da Prefeitura de Paudalho/PE para a Prefeitura de Limoeiro/PE e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

**CONSIDERANDO**, o Ofício 043/2024-GP de 19 de janeiro de 2024, oriundo do gabinete da Prefeitura de Limoeiro/PE, com solicitação de renovação de cedência e 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 05/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar a cessão da servidora pública municipal, abaixo especificada, pertencente ao quadro da Administração Direta do Município de Paudalho - PE, para ficar à disposição do Município de Limoeiro - PE:

MATRÍCULA PAUDALHO	SERVIDOR
43.174	ANDREA CARLA DA SILVA

**Art. 2º.** A remuneração da servidora ora cedida será por conta do órgão cessionário.

**Art. 3º.** O Município poderá por interesse público, requerer a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com a necessidade.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

Construindo um novo amanhã!  
**Registre-se e Publique-se.**  
Gabinete do Prefeito

**Paudalho, 19 de março de 2024.**

MARCELLO FUCHS CAMPOS  
GOUVEIA:05390138465

Assinado de forma digital por  
MARCELLO FUCHS CAMPOS  
GOUVEIA:05390138465  
Dados: 2024.03.19 14:57:01 -03'00'

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**  
Prefeito Constitucional

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 074 DE 19 DE MARÇO DE 2024 – GAB.PREF****PORTARIA Nº 074 DE 19 DE MARÇO DE 2024 – GAB.PREF**

**EMENTA:** Homologa a Cessão De Servidor Público da Prefeitura de Paudalho/PE para a Prefeitura de Limoeiro/PE e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

**CONSIDERANDO**, o Ofício 043/2024-GP de 19 de janeiro de 2024, oriundo do gabinete da Prefeitura de Limoeiro/PE, com solicitação de renovação de cedência e 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 05/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar a cessão da servidora pública municipal, abaixo especificada, pertencente ao quadro da Administração Direta do Município de Paudalho - PE, para ficar à disposição do Município de Limoeiro - PE:

MATRÍCULA PAUDALHO	SERVIDOR
43.174	ANDREA CARLA DA SILVA

**Art. 2º.** A remuneração da servidora ora cedida será por conta do órgão cessionário.

**Art. 3º.** O Município poderá por interesse público, requerer a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com a necessidade.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2024.

**Registre-se e Publique-se.**  
**Gabinete do Prefeito**

**Paudalho, 19 de março de 2024.**

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Maryelle de Fátima Oliveira  
**Código Identificador:0328ABEE**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/03/2024. Edição 3553  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>